



Comprovante de Publicação

Nº: 20614

Identificação: 2028/2014

Data/Hora Veiculação: 28/05/2014 16:18

Data Publicação :
29/05/2014

Ato: DECRETO Nº 27.287/2014

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
SMAG/SMGO/PGM/SMPL/SMMA/SMUR/SMOP

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Completo

DECRETO Nº 27.287/2014 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao Processo Administrativo nº 3208/14; DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.027 ? Coordenação Administrativa RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.39.00 0154 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídico R\$ 475.000,00 T O T A L R\$ 475.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0300 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 0301 ? Gabinete do Secretario - SMGO 0301.0412200022.002 ? Serviços de Administração, Comunicação Social e Cerimonial RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 005 000 Material de Consumo R\$ VALOR 50.000,00 3.3.90.35.00 013 000 Serviços de Consultoria R\$ 50.000,00 4.4.90.52.00 007 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00 T O T A L R\$ 115.000,00 0400 ? PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 0401 ? Gabinete do Procurador - PGM 0401.0412200022.003 ? Serviços Jurídicos RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 0022 000 Obras e Instalações R\$ VALOR 25.000,00 T O T A L R\$ 25.000,00 Pág. 2/3 ? Decreto nº 27.287/14 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário - SMPL 1001.0412200022.010 ? Serviços de Coordenação e Planejamento RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 100.000,00 3.3.90.39.00 0052 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica T O T A L R\$ 100.000,00 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.042 ? Limpeza Pública RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 20.000,00 3.1.171.70.00 0201 000 Rateio Pela Participação em Consórcio Público T O T A L R\$ 20.000,00 2500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO 2501 ? Gabinete do Secretário - SMUR 2501.1545200062.057 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.35.00 0282 000 Serviços de Consultoria VALOR R\$ 115.000,00 T O T A L R\$ 115.000,00 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.059 ? Administração e Coordenação Geral RUBRICA AÇÃO FONTE Descrição 3.3.90.33.00 0313 000 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ Valor 10.000,00 3.3.90.36.00 0313 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ 10.000,00 3.3.90.37.00 0313 000 Locação de Mão de Obra R\$ 20.000,00 3.3.90.93.00 0313 000 Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00 T o t a l R\$ 50.000,00 2601.2678200062.060 ? Manutenção dos Próprios Municipais RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.36.00 0315 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física R\$ VALOR 10.000,00 4.4.90.51.00 R\$ 30.000,00 T O T A L R\$ 40.000,00 0316 000 Obras e Instalações 2601.2678200112.062 ? Manutenção de Veículos e Equipamentos Rodoviários RUBRICA 3.3.90.36.00 AÇÃO 0318 FONTE DESCRIÇÃO VALOR R\$ 10.000,00 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física T o t a l R\$ 10.000,00 Pág. 3/3 ? Decreto nº 27.287/14 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 19 de maio de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3208/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.28 10:24:29 -0300